



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.151, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADA

Em 23 / 09 / 2022.

Declarada de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Duque de Caxias Esporte Clube, e dá outras providências.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Duque de Caxias Esporte Clube, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 05.446.179/0001-29, situada na Avenida Brasil, nº 492, Bairro Liberdade, CEP 68.514-500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá